



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

PORTARIA AD Nº 012, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Aprova *ad referendum* do Plenário a Prestação de Contas Anual do Crea-PI, referente ao exercício 2023.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento do Crea-PI, e,

Considerando que o prazo limite para apresentação da Prestação de Contas do exercício 2023, foi prorrogada para o dia 30/04/2024;

Considerando que a matéria deverá ser aprovada pelo Plenário do Regional no dia 06/05/2024.

RESOLVE:

I - Aprovar, *ad referendum* do Plenário do Crea-PI a Prestação de Contas Anual do Crea-PI, referente ao exercício 2023.

Cientifique-se e cumpra-se.

Teresina, 29 de abril de 2024.

Eng. Civ. Eletric. Seg. Trab. Hércules Lima de Medeiros
Presidente do Crea-PI